

PUBLICADO NO DOM

16 AGO. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 446/2024

**DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DO PARÁGRAFO
ÚNICO, DO ARTIGO 17, DO DECRETO Nº.
179/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº. 6925/2024 e Parecer Jurídico Nº.39/2024/PGM/GDPBS juntado às fls.10/11, do processo acima mencionado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXTINTO** o **PARÁGRAFO ÚNICO**, do **ART. 17**, do **DECRETO Nº. 179/2023**, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 179/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 13 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal